



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 00804-P/2025

EMENTA: Torna sem efeito a nomeação de servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 45, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves.

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito o Decreto nº **0668-P/2025** de 04 de Julho de 2025, nomeou o(a) senhor(a) **PRISCILA MIRANDA TERRA** para exercer o cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ALFREDO CHAVES (ES), EM 08 DE AGOSTO DE 2025.

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
PREFEITO